



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS  
RIOS JEQUITAI, PACUÍ E TRECHO DO SÃO FRANCISCO  
**DELIBERAÇÃO "Ad referendum" nº 001, de 14 de abril de 2020**  
**que cria a Comissão Eleitoral**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai, Pacuí e Trecho do São Francisco

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA dos Rios Jequitai Pacuí e Trecho do São Francisco , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,**

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020 / 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

CONSIDERANDO a excepcionalidade de calamidade pública, em virtude do COVID-19, que suspendeu todos os trabalhos, o que impossibilitou a realização de reuniões.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada "Ad referendum" a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai, Pacuí e Trecho do São Francisco referente ao mandato de 2020-2022.

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos pertinentes ao processo eleitoral, análise de documentos, decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual  
Instituição: SES  
Nome: Adailson de Oliveira Santos
- Representante do Poder Público Municipal  
Instituição: Prefeitura Municipal de Claros dos Poções  
Nome: Adão Augusto Soares Lima
- Representante de Entidades da Sociedade Civil  
Instituição: ABES  
Nome: Antonio Carlos Câmara Junior
- Representante dos Usuários  
Instituição: FIEMG  
Nome: Laila Tupinambá Mota

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 14 de Abril de 2020

William César Ireno  
Presidente do CBH

William César Ireno  
CBH Rios Jequitai, Pacuí e  
Trecho do São Francisco  
PRESIDENTE